



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Câmara Municipal de Pinheiral*

Ata da 66ª Sessão Ordinária,  
2º Período, da 1ª Sessão  
Legislativa, da 6ª Legislatura,  
realizada dia 07/11/2017, na  
forma abaixo:

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2017, às 19:00 horas, nesta Cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, na sede provisória da Câmara Municipal, sito à Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, bairro Rolamão, Pinheiral - RJ, realizou-se a 66ª Sessão Ordinária, 2º Período. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o Sr. Richard Cortes de Brito solicitou ao Sr. Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal para efeito de quórum regimental. Procedida à chamada, constatou-se a presença da totalidade dos Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 65ª Sessão Ordinária, realizada dia 06/11/2017, às 19:00 horas. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. A seguir foi lido o expediente que constou: Indicação nº 246/2017 de autoria do Vereador Anderson Costa Alonso; Indicações nº 247/2017, nº 248/2017 e nº 249/2017 todas de autoria do Vereador Jordácio Elias Mendonça; Indicações nº 251/2017 e nº 252/2017 ambas de autoria do Vereador Müller Adriano da Fonseca; Requerimento nº 083/2017 de autoria do Vereador Luiz Carlos da Silva, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Terminado o expediente passou-se para o grande expediente. O Vereador Anderson Costa Alonso fez uso da palavra; disse: "Venho falar da



# **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Câmara Municipal de Pinheiral*

minha Indicação. Estou pedindo para que seja pintada as faixas de 'embarque e desembarque' nas creches, nas escolas municipais e nas escolas particulares. As pessoas estacionam nas vagas que, hoje, estariam direcionadas para as vans escolares e para os ônibus: as pessoas não respeitam! E elas acabam ocasionando um transtorno nas escolas na hora do embarque e desembarque. É de mera importância que façam essa pintura". O Vereador Luiz Carlos da Silva solicitou um aparte; disse: "Inclusive, eu tenho observado que aqui na creche da Rua Bulhões de Carvalho fica carro estacionado no ponto do ônibus e as vans não têm como parar. Está faltando respeito das pessoas. O senhor está de parabéns com essa Indicação". A Vereadora Carmen Lúcia Costa de Carvalho solicitou um aparte; disse: "Com o fluxo de advogados que vem para estar militando no Fórum da nossa Cidade, aumentou muito o fluxo de carros estacionados nas proximidades do Colégio Alzira Vargas. Então, meus parabéns Vereador pela sua Indicação"! O Vereador Anderson Costa Alonso continuou com o uso da palavra; disse: "Nós todos sabemos da dificuldade que o Município vem passando – isso não é novidade para ninguém -, mas eu acredito que com a mão de obra da Secretaria de Obras e com duas latas de tinta - a gente pode ver com o Secretário de Obras junto com o Coordenador de Trânsito - se a gente consegue estar pintando esses pontos específicos". O Vereador Richard Cortes de Brito fez uso da palavra; disse: "Na verdade, enquanto não forem pintadas essas faixas, nós não podemos cobrar de motorista nenhum. Primeiramente, temos que educar os motoristas e, depois de educados, se continuarem a estacionar em local proibido, o pessoal da Guarda, que já tem o poder de multa, pode efetuar a multa". O Vereador Jordácio Elias Mendonça fez uso da palavra; disse: "Eu gostaria de deixar aqui um esclarecimento das minhas Indicações. Eu estou muito feliz, pois fui



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Câmara Municipal de Pinheiral*

muito bem recebido nos Módulos por todos os Coordenadores. Eu fui buscar a necessidade de cada um e vou conversar com o Ednardo para, pelo menos, estar ajustando alguns módulos. E dizer também a todos que ajudem a divulgar 'Pinheiral Sem Drogas' que será no dia vinte e seis de novembro a partir das dez horas na Praça Brasil. Um trabalho que está sendo realizado pela Guarda Alta, e eu parablenizo a todos eles, pois é um trabalho muito sério. Eu estive com um vereador de Mendes que fez no Município um 'Dia Municipal de Mendes sem Drogas'. Estarei fazendo também aqui um projeto de lei do 'Dia Municipal de Pinheiral sem Drogas'. Muito obrigado e boa noite"! A Vereadora Carmen Lúcia Costa de Carvalho fez uso da palavra; disse: "Será muito importante esse dia vinte e seis. Ajudem a divulgar! E também será muito importante que as pessoas compareçam neste dia. Será um despertar para a nossa Cidade contra as drogas. Meus parabéns, Vereador"! Terminado o grande expediente passou-se para a ordem do dia. Em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Resolução nº 001/2017, que "Dispõe Sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Pinheiral para o Exercício Financeiro de 2018 e determina outras providências", foi aprovado por 8X0 votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ficando os Srs. Vereadores convocados para a 67ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13/11/2017, às 19:00 horas. Eu, Anderson Costa Alonso, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.